



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO GURUPÁ

Avenida São Benedito, número 260-a, - Bairro Centro - Gurupá - CEP 68300000

Telefone:

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DA ANÁLISE RECURSAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS
AMBIENTAIS

No dia 22 de Agosto de 2023, em reunião online, a Comissão Local designada pela Portaria ICMBIO n° 2171 de 27 de Junho de 2023, responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais reuniu-se para análise dos recursos apresentados referente a Homologação das Inscrições. Seguindo as orientações do Edital de Seleção NGI ICMBio Gurupá SEI n° 15437948, esta Comissão Local resolve:

- **INDEFERIR** os seguintes recursos apresentados:

Nome do(a) candidato(a)	CPF	Mérito do Recurso	Análise da Instância Recursal
Claudia Khristina Reis Queiroz	392.387.092-20	Pedido de reconsideração do Resultado Preliminar curricular. A candidata protocolou recurso com o seguinte teor: "(...) venho por meio deste requerer que seja revisto o resultado final e pontuação final(...)".	A candidata teve a pontual final referente a 11 pontos, sendo 10 pontos em razão da CNH e mais 1 em relação ao a formação no Programa Nacional de alimentação Escolar. Após nova conferência da documentação protocolada no ato da inscrição, verificamos a presença do nível médio, o qual também não foi contabilizado nos demais inscritos, os quais também adicionados os 15 pontos. Participação de conferências não se enquadra em Cursos. Desta forma, considerando o exposto acima, DEFERIMOS a solicitação apresentada pelo recurso.

COMISSÃO LOCAL - PORTARIA ICMBIO N° 2171, DE 27 DE JUNHO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Marques Bitencourt Santos, Chefe**, em 22/08/2023, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tatiana Vilhena Segtowich Andrade, Analista Ambiental**, em 22/08/2023, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Júnior Marques Fernandes, Chefe**, em 22/08/2023, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15781115** e o código CRC **55515363**.

